
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS -
SEMUSB
PORTARIA 184/SEMUSB/2023

PORTARIA Nº 184/SEMUSB/2023

Porto Velho, 14 dezembro de 2023.

Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.261[2], de 15 de junho de 2018, o qual nos termos do Art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir Comitê Interno de Governança com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Integrado de Governança – CIG.

CONSIDERANDO, ainda, que as atribuições do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 15 do Decreto nº 15.261/2018 e no art. 23 do Decreto nº 17.888[3], de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, com a finalidade de assessorar o Secretário Municipal na condução da Política de Governança da Secretaria.

- a) Titular: Secretário Municipal e Suplente: Secretário Municipal Adjunto;
- b) Titular: Chefe da Assessoria Técnica e Suplente: Cargo de Assessor AAA;
- c) Titular: Diretor do Departamento BBB e Suplente: Gerente da Divisão BBB do Departamento BBB;
- d) Titular: Diretor do Departamento CCC e Suplente: Gerente da Divisão CCC do Departamento CCC;
- e) Titular: Diretor do Departamento DDD e Suplente: Gerente da Divisão DDD do Departamento DDD;
- f) Titular: Diretor do Departamento EEE e Suplente: Gerente da Divisão EEE do Departamento EEE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBERSON PAULO PACHECO

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:32D59A0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/12/2023. Edição 3623
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>